



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022, de 21 de maio de 2012.

Altera marcas de produtos nas classes da
Lista de Preço – Boletim Informativo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as marcas dos produtos: 22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7, 22.1.8, 22.1.9, 22.1.10, 22.2.1, 22.2.2, 22.2.4, 22.2.5, 22.2.6, 22.2.32, 22.2.40, 22.2.41, 22.2.42, 22.2.43, 22.2.44, 22.2.45, 22.2.46, 22.2.47, 22.2.48, 22.2.49, 22.4.1, 22.4.2, 22.4.3, 22.4.4, 22.4.5, 22.4.6, 22.4.7, 22.4.8, 22.4.9, 22.4.10, 22.4.11, 22.4.13, 22.4.14, 22.4.15, 22.4.16, 22.4.17, 22.4.19, 22.4.20, 22.4.21, 22.4.22, 22.4.23 e 22.4.25, para as classes, abaixo, do Boletim Informativo - Lista de Preços.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 28 de maio de 2012.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Anexo a Instrução Normativa nº 00023, de 21 de maio de 2012

GRUPO: BEBIDAS, LIQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: AGUARDENTE COMPOSTA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASSE	MARCAS
22.1.3 22.1.4 22.1.5 22.1.6 22.1.7 22.1.8 22.1.9 22.1.10	UN	CONHAQUE	1	Dreher, Terra Brasilis, Dumel, Imperial, São João E Outras Marcas
			2	São João da Barra, Presidente, Chanceler, Domus, Selvagem
			3	Dullon, Oel, Para Tudo, Dom Bosco, Oduart

GRUPO: BEBIDAS, LIQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: AGUARDENTE DE CANA OU CANINHA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASSE	MARCAS
22.2.1, 22.2.2, 22.2.4, 22.2.5, 22.2.6, 22.2.32 22.2.40 22.2.41 22.2.42 22.2.43 22.2.44 22.2.45 22.2.46 22.2.47 22.2.48 22.2.49	UN	AGUARDENTE, CACHAÇA e RUM	1	Pitú Gold, Sagatiba Velha, Cachaça Oliveira, Salinas, Vale do Cedro, Seleta, Bacardi Limon, Montilla Carta Branca, Montilla Limon, Ypioca Empalhada, Boazinha e Outras marcas
			2	Montilla Carta Ouro, Cachaça São Francisco, Da Roça, Terra Brasilis, Ypioca Acaju, Montilla Carta Cristal, Ypioca Ouro, Montilla Prata, Ypioca Prata, Ypioca, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Montilla, Bacardi
			3	Pitú, Ypioca Guaraná, Colonial, Caninha 29, Caninha 51, Caninha 61, Pirassununga Ouro, Chora Rita, Sagatiba, Caninha da Roça, De Cana Adoçada, Pirassununga 51, Tropical, Velho Barreiro, Old Cesar 88, Safra Ouro
			4	Coqueiro Branco, Jamel, Pedra 90, Caninha Setaneja, Coquinho Baiano, Caninha do Lula, Do Barril, Cavalinho, Golin da Branquinha, Sertaneja, Vila Velha, Pirassununga 21, Araguaia

GRUPO: BEBIDAS, LIQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: QUENTES

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASSE	MARCAS
22.4.4 22.4.5 22.4.6 22.4.7 22.4.8 22.4.9 22.4.10 22.4.11 22.4.13 22.4.14 22.4.15 22.4.16 22.4.17 22.4.19 22.4.20 22.4.21 22.4.22 22.4.23 22.4.25	UN	BATIDAS, BITTER FERNET, COOLER, GIM, GENEBRA, LICORES, VODKA, MACIEIRA, STINHAGER, TEQUILLA, WHISKY	1	Importado acima de 18 anos e Outras marcas
			2	Importado 18 anos
			3	Importado de 13 a 17 anos
			4	Importado até 12 anos
			5	Nacionais